

# MANUAL DO CANDIDATO

09/11/99.  
Dias Oficiais do Est. MT

09/02/1999

09/99

## Prefeitura Municipal de Várzea Grande



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 001/99**

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão instituída para promover a realização de concurso público, em cumprimento ao que determinam os artigos 37, incisos I e II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e 84, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, de 05 de abril de 1990 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 1886/98 de 24.06.98, faz saber que será realizado Concurso Público de Provimento Efetivo para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Várzea Grande para os cargos de Médico, Odontólogo, Professor e Agente Administrativo, de acordo com as seguintes disposições:

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será realizado, obedecidas as normas deste Edital e outras publicações complementares.
2. As atribuições dos cargos em Concurso são as estabelecidas no Anexo I deste Edital.
3. A escolaridade exigida para a posse, o número de cargos vagos, a remuneração mensal e o valor da inscrição são os estabelecidos no Anexo III deste Edital.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições ficarão abertas no período, horário e local estabelecidos no Anexo II deste Edital.
2. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
  - 2.1. Apresentar-se nos locais indicados no Anexo II, munido de:
    - a) Cópia e original da Cédula Oficial de Identidade ou da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista, que deverá, também, ser apresentado para a prestação das provas;
    - b) Ficha de inscrição preenchida no próprio local, devidamente preenchida e assinada, anexando a fotocópia da Identidade prevista no item "a".
  - 2.2. Pagar a importância indicada no Anexo III, correspondente à opção do cargo, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
  - 2.3. Esse pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
3. Tendo em vista que as provas de todos os cargos serão realizadas no mesmo dia e horário, recomenda-se a inscrição para apenas um dos cargos em concurso; caso haja mais de uma inscrição será considerada aquela que for feita primeira, considerando a data e horário de recolhimento registrado no pagamento.
4. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma.
5. Será permitida a inscrição por procuração pública, mediante entrega do original do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
  - 5.1. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
6. O candidato, ou seu procurador, é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcaado com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
7. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônica, via postal, *fac-simile*, via *Internet*, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
9. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Para essa finalidade, serão destinadas as vagas oferecidas no ANEXO III, de conformidade com a Lei Municipal nº 1281/93 de 28/04/93.
10. Os portadores de deficiência deverão inscrever-se conforme prevê o Capítulo III deste Edital.

**III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. O portador de deficiência, que atenda aos pré-requisitos fixados no Anexo III deste Edital, poderá efetuar sua inscrição, devendo preencher a ficha onde deverá declarar:
  - a) ser portador de deficiência, especificando-a;
  - b) estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas no Anexo I, e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação em estágio probatório.

- 1.1. O candidato, após preencher a ficha de inscrição, ficará inscrito provisoriamente no Concurso Público.
2. Consideram-se deficiências aquelas concebidas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
  - 2.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo ou na realização da prova pelo portador de deficiência é objetiva à inscrição no Concurso.
  - 3.1. Não obsta à inscrição ou ao exercício do cargo, a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.
4. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande convocará as pessoas que se declararem portadoras de deficiência para submeterem à avaliação, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande, no período, horário e local fixados no Anexo II, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade, ou não, da deficiência de que são portadoras com o exercício do cargo a que pretendem concorrer.
  - 4.1. A avaliação de que trata este item será realizada em caráter terminativo, por equipe multidisciplinar da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e submetida à decisão do Secretário de Administração, antes do deferimento ou não da inscrição no Concurso.
  - 4.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, portador de deficiência, à avaliação tratada no item anterior.
  - 4.3. A relação dos candidatos portadores de deficiência considerada compatível com as atribuições dos cargos será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e pelo menos 1 (um) jornal de grande circulação, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital.
5. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.
  - 5.1. Na avaliação do portador de deficiência, a equipe multidisciplinar indicará, se necessário, a forma adequada para a realização das provas.
6. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com a relação dos portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso, até 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas.
  - 6.1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

#### IV - DAS PROVAS

1. Provas Objetivas de Métrica escolar para todos os cargos.

O Concurso constará das seguintes provas objetivas de múltipla escolha e respectivos pesos, conforme Anexo IV deste Edital, para os quais o candidato terá 4 (quatro) horas para responder às questões, incluído, neste tempo, o preenchimento do cartão resposta.

#### V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia e horário fixados no Anexo II.
  - 1.1. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais, serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para provas e de Cartões Informativos, que deverão ser retirados pelos candidatos no período, local e horário fixado no Anexo II.
    - 1.1.1. A comunicação feita por intermédio de Cartões Informativos, não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso ou jornais de grande circulação a publicação de Editais Complementares.
  - 1.2. O candidato que não receber o Cartão Informativo deverá requerer ao Instituto Várzeagrandense de Educação.

por escrito, através de correspondência com AR até o 5º (quinto) dia posterior a data fixada no Anexo II, comprovando sua inscrição e endereço completo, inclusive telefone para contato, no seguinte endereço:  
Avenida Presidente Arthur Bernardes nº 525 - Bairro: Ipase - Várzea Grande - MT, aos Cuidados da Coordenação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Várzea Grande

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, nas respectivas datas e no local constante do Cartão Informativo, entregues pelo Instituto Varzeagrandense de Educação.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade original e com fotografia.

2.1. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM, etc.; e a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza privada, etc.

2.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado no Cartão de Informação munido de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.1. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica.

4.2. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor, como *bip*, telefone celular, *walkman* ou similares;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) não devolver, integralmente, o material recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu caderno de questões.

7. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Instituto Varzeagrandense não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

#### VI - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS e PROGRAMA DAS PROVAS

1. Para todos os cargos, o total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas obtidas em cada uma das respectivas provas objetivas, multiplicadas pelo respectivo peso, conforme Anexo IV.
2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos dentro das vagas oferecidas para cada cargo.
3. Considerar-se-á classificado os candidatos aprovados 3 (três) vezes além do número de vagas oferecidas.
4. Os programas das provas objetivas de múltipla escolha são os constantes do Anexo IV.

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados, para todos os cargos, será igual ao somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas multiplicado pelos respectivos pesos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo do caráter geral, e específico para os portadores de deficiência.
3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 3.1 - para o cargo de Agente Administrativo:
  - tiver maior nota nas Questões de Português;
  - tiver maior idade.

- 3.2- para o cargo de Médico
  - tiver maior nota nas Questões de Conhecimento Específico;
  - tiver maior idade.
- 3.3- para o cargo de Odontólogo
  - tiver maior nota nas questões de Conhecimento Específico
  - tiver maior idade.
- 3.4- para o cargo de Professor (I a IV)
  - tiver maior nota nas Questões de Conhecimentos Pedagógicos;
  - tiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
  - tiver maior idade.
- 3.5 para o cargo de Professor (V a VIII)
  - tiver maior nota nas questões de Conhecimento Específico;
  - tiver maior nota nas Questões de Conhecimentos Pedagógicos;
  - tiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
  - tiver maior idade.

#### VIII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Concurso Público.
2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação oficial do resultado do Concurso.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato.
4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência.
5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) serão atribuído(s) a todos os candidatos presentes às provas.
6. Os recursos deverão ser protocolados ou postados, por SEDEX, ao Instituto Varzeagrandense de Educação, Núcleo de Execução de Concursos, Avenida Presidente Artur Bernardes nº 525 – Bairro Ipaco - Várzea Grande, MT, CEP 78.125-100, que terá o prazo de 10 (dez) dias para respondê-los à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a qual providenciará a publicação do resultado, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e jornal de grande circulação, no prazo de 48 horas.
7. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de registro postal da correspondência.
8. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter não só todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e endereço completo, inclusive com o respectivo Código de endereçamento postal, como também os documentos comprobatórios de seu pretense direito, incluindo a bibliografia pesquisada, e a cópia autenticada do comprovante definitivo de inscrição.
9. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo.
10. Para contagem do prazo para interposição de recurso, exclui-se-á o dia de início e inclui-se-á o do vencimento, desde que coincidente com dia de funcionamento normal do Instituto Varzeagrandense de Educação.
11. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e jornais de grande circulação, a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo público.
13. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Instituto Varzeagrandense de Educação não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este processo seletivo público.

#### IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande / Centro de Especialidades Médicas.
2. Não serão admitidos, em hipótese alguma, pedidos de reconsideração ou recurso de julgamento obtido na inspeção de saúde.
3. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação para a nomeação.
4. Por ocasião da posse, exigir-se-á do candidato nomeado:
  - a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas nos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;

- b) comprovação de idade mínima de 18 anos;
  - c) quitação com as obrigações eleitorais;
  - d) quitação com as obrigações militares;
  - e) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
  - f) declaração negativa de acumulação de cargo público;
  - g) gozar de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde a que se refere o item I deste Capítulo, podendo, ainda, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, serem solicitados exames complementares, às expensas do candidato;
  - h) comprovante da escolaridade devidamente registrado no órgão competente, e para os cargos de nível superior o registro no Conselho de Fiscalização Profissional, e declaração de estar quite com suas obrigações junto a ele.
- 4.1. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e nomeados.
- 4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação dos seus resultados, podendo ser prorrogado por igual período.
2. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e jornais de grande circulação.
3. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e jornal de grande circulação apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e jornal de grande circulação.
5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
6. A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei.
7. O candidato aprovado no Concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do Concurso.
- 7.1. Após o ato de nomeação, o candidato não poderá optar pela desistência temporária.
8. Será excluído do Concurso o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
  - b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
  - c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados no item 4 do Capítulo IX deste Edital.
9. Nas hipóteses previstas nos subitens "a", "b" e "c" do item 8 deste Capítulo, o candidato terá sua nomeação invalidada por ato do Secretário Municipal de Administração.
10. Em caso de alteração dos dados constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao fiscal de sua respectiva sala, através do documento denominado "Folha de Ocorrências", onde se procederá o registro escrito dos dados errados para posterior correção.
11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas Instruções Especiais, das quais não poderá alegar desconhecimento.
12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Instituto Varzeagrandense de Educação e a Secretaria Municipal de Administração no que tange à realização deste Concurso.

Varzea Grande, 10 de fevereiro de 1999.

**Clóvis Gonçalves de Campos**  
**Secretário de Administração**  
**Presidente da Comissão de Concurso**

**ANEXO I**

- Atribuições dos Cargos  
 a) Agente Administrativo  
 Lei Municipal nº 1492/94 de 07/06/94  
 b) Professor  
 Lei Municipal nº 1492/94 de 07/06/94  
 c) Médico  
 Lei Municipal nº 1492/94 de 07/06/94  
 d) Odontólogo  
 Lei Municipal nº 1492/94 de 07/06/94

**ANEXO II**

a) Inscrições  
 Período : 12.02.99 a 12.03.99  
 Horário : 07:30 hs às 21:00 hs  
 Local : Instituto Varzeagrandense de Educação  
 Endereço : Av. Presidente Arthur Bernardes nº 525 - Bairro : Ipasc  
 Várzea Grande - MT Cep: 78.125.100

b) Verificação da compatibilidade, ou não, da deficiência de que são portadoras com o exercício do cargo a ser pretendam concorrer.

Período : 23 e 24 de março de 1999  
 Horário : 7:30hs às 10:00hs  
 Local : Centro de Especialidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Várzea Grande  
 Endereço : Rua 24 de maio s/n - Centro Várzea Grande

b.1) Publicação das Inscrições de Portadores de Deficiência deferidas e as indeferidas, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e jornal de grande circulação  
 Até 02 de abril de 1999

c) Entrega do Cartão de Informação ao Candidato

Período : 12 a 16/04/99  
 Horário : de 08:00 hs a 21:00 hs  
 Local : Instituto Varzeagrandense de Educação

d) Aplicação das Prova Objetivas

Dia : 25/04/99  
 Horário : 13:00 hs ( os candidatos deverão estar com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado.  
 Local : o especificação no Cartão de Informação do Candidato

**ANEXO III**

**Vagas Oferecidas**

Cargo	Escolaridade mínima/pré-Requisitos	Nº de Cargos Vagos	Remuneração R\$ (1999)	Valor da Inscrição R\$
Agente Administrativo	2º Grau Completo + a PNE	05	202,01	15,00
Médico Urologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	01	720,00	40,00
Médico Ortopedista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	720,00	40,00
Médico Endocrinologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	01	720,00	40,00
Médico Clínico	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	12	720,00	40,00
Médico Pediatra	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	12	720,00	40,00
Médico de Trabalho	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	03	720,00	40,00

Médico Ginecologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	04	5	720,00	40,00
Médico Veterinário	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	2	720,00	40,00
Médico Radiologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	00	1	720,00	40,00
Médico Oftalmologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	01	2	720,00	40,00
Médico Cirurgião Geral	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	1	720,00	40,00
Médico Vasculer	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	04	1	720,00	40,00
Médico Cardiologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	00	1	720,00	40,00
Médico Neurologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	04	2	720,00	40,00
Médico Otorrinolaringologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	00	1	720,00	40,00
Médico Endoscopista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	2	720,00	40,00
Médico Gastroenterologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	2	720,00	40,00
Médico Pneumologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	2	720,00	40,00
Médico Psiquiatra	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	00	1	720,00	40,00
Médico Dermatologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	3	720,00	40,00
Médico Oncologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	1	720,00	40,00
Médico Nefrologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	02	1	720,00	40,00
Médico Proctologista	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registro no C.R.M.	00	1	720,00	40,00
Odontólogo	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC e registro em órgão de classe	00	9	405,87	40,00
Professor (nível I a IV)	**Graduação completa em Magistério ou Pedagogia com habilitação em Docência	06	143	397,50	30,00
Professor de Português (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	06	37	430,50	30,00
Professor de Matemática (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	08	35	430,50	30,00
Professor de Inglês (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	10	12	430,50	30,00
Professor de Geografia (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	19	19	430,50	30,00
Professor de História (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	20	19	430,50	30,00
Professor de Ciências (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	27	21	430,50	30,00
Professor de Educação Artística (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	08	8	430,50	30,00
Professor de Ensino Religioso (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	06	6	430,50	30,00
Professor de Ed. Física (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	03	5	430,50	30,00

\* Remuneração de Professores nível V a VIII pode ser alterada em função da carga horária.

\*\* Professores com formação em Magistério deverão se habilitar em Pedagogia até o ano 2005, conforme exigência da L.D.B. (Plano Decenal de Educação para Todos).

### Vagas Oferecidas para Portadores de Deficiência

Cargo	Escolaridade mínima/pré-Requisitos	Nº de Cargos Vagas	Remuneração R\$ (1999)	Valor da Inscrição R\$
Médico	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC; registre no C.R.M	3	720,00	40,00
Odontólogo	Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC e registro em órgão de classe	1	405,87	40,00
Agente Administrativo	2º Grau Completo	5	202,01	15,00
Professor Nível (I a IV)	** Graduação completa em Magistério ou Pedagogia com habilitação em Docência	7	307,50	30,00
Professor de Português (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	2	430,50	30,00
Professor de Matemática (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	2	430,50	30,00
Professor de Inglês (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	1	430,50	30,00
Professor de Geografia (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	1	430,50	30,00
Professor de História (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	1	430,50	30,00
Professor de Ciências (V a VIII)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com habilitação na disciplina pretendida	1	430,50	30,00

\* Remuneração de Professores nível V a VIII pode ser alterada em função da carga horária.

\*\* Professores com formação em Magistério deverão se habilitar em Pedagogia até o ano 2005, conforme exigência da L.D.B. (Plano Decenal de Educação para Todos).

#### ANEXO IV

#### 1) Provas Objetivas e Outras avaliações

##### Professor nível I a IV

##### 1.1.a) Professor (nível I a IV) - Prova Objetiva de Múltipla Escolha (classificatória)

- 1.1.a1) Língua Portuguesa - Peso 2 - 20 questões = 40 pontos
- 1.1.a2) Matemática - Peso 1 - 10 questões = 10 pontos
- 1.1.a3) História de Mato Grosso - Peso 2 - 5 questões = 10 pontos
- 1.1.a4) Geografia de Mato Grosso - Peso 2 - 5 questões = 10 pontos
- 1.1.a5) Conhecimentos Pedagógicos - Peso 3 - 10 questões = 30 pontos

1.2 - Total de Pontos máximo = 100 pontos

##### 1.2) Professor (Nível V a VIII)

##### 1.2.1) Professor nível V a VIII - Prova Objetiva de Múltipla Escolha (classificatória)

- 1.2.a1) Língua Portuguesa - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos
- 1.2.a2) Matemática - Peso 1 - 10 questões = 10 pontos
- 1.2.a3) História de Mato Grosso - Peso 1 - 5 questões = 5 pontos
- 1.2.a4) Geografia de Mato Grosso - Peso 1 - 5 questões = 5 pontos
- 1.2.a5) Conhecimentos Pedagógicos - Peso 1 - 10 questões = 10 pontos
- 1.3 a 6) Conhecimento Específicos - Peso 5 - 10 questões = 50 pontos

1.4 - Total de Pontos máximo = 100 pontos

##### 1.3) Agente Administrativo

##### 1.3.a) Agente Administrativo - Prova Objetiva de Múltipla Escolha (classificatória)

- 1.3.a1) Língua Portuguesa - Peso 2 - 20 questões = 40 pontos
- 1.3.a2) Matemática - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos
- 1.3.a3) História de Mato Grosso - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos
- 1.3.a4) Geografia de Mato Grosso - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos

Total de Pontos máximo = 100 pontos

##### 1.4) Médico

- 1.4.a1) Língua Portuguesa - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos
- 1.4.a2) História de Mato Grosso - Peso 1 - 5 questões = 5 pontos
- 1.4.a3) Geografia de Mato Grosso - Peso 1 - 5 questões = 5 pontos
- 1.4.a4) Conhecimentos Gerais de Medicina - Peso 3 - 10 questões = 30 pontos

- 1.4 a5) Conhecimentos Específicos - Peso 2 - 20 questões = 40 pontos  
 Total de Pontos máximo = 100 pontos
- 1.5) Odontólogo
- 1.5 a1) Língua Portuguesa - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos
- 1.5 a2) Conhecimentos Específicos - Peso 2 - 30 questões = 60 pontos
- 1.5 a3) História de Mato Grosso - Peso 2 - 05 questões = 10 pontos
- 1.5 a4) Geografia de Mato Grosso - Peso 2 - 05 questões = 10 pontos  
 Total de Pontos máximo = 100 pontos

Programas das Provas Objetivas de Múltipla escolha:

Cargo : Professor (nível I a IV)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto de autor brasileiro do século atual; Estrutura do parágrafo; Sistema Ortográfico vigente; Divisão silábica; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Emprego dos sinais de pontuação; Gramática portuguesa: estrutura e formação de palavras; Famílias de palavras; Classes de palavras; Flexão Nominal e Verbal; Oração e seus termos; Período Composto; Classificação das Orações; Concordância Nominal e Verbal; Colocação dos termos na oração; Regência Nominal e Verbal; Crase; Discurso Direto, Indireto e Indireto Livre; Figuras de Sintaxe: Elipse, pleonasma, anacoluto, hipérbato, assíndeto, polisíndeto e silepse; Noções de Semântica: sinonímia, conotação e denotação; Polissemia e homonímia.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Psicologia do desenvolvimento e da Aprendizagem; Concepções de desenvolvimento: Correntes teóricas e repercussão na escola; Desenvolvimento cognitivo e afetivo; desenvolvimento da criança e do adolescente; Parâmetros curriculares nacionais; Discutindo a escola pública de educação infantil; Reorganização Curricular; Debate Piaget/Vygotski; Relação escola/sociedade como eixo estruturador do currículo; desenvolvimento cognitivo do aluno; conversão do saber científico em saber escolar; Pedagogia crítica em tempos pós - modernos; Currículo e identidade social: pertencimentos e novos mapas culturais; Pedagogia da Esperança; Avaliação mediadora; Avaliação Emancipatória; Avaliação qualitativa; Integração e interdisciplinaridade no ensino; Planejamento Participativo; Concepções Pedagógicas.

HISTÓRIA DE MATO GROSSO

Primeiros exploradores, Fundação de Cuiabá e Várzea Grande, Fase da Mineração, Visita de Dom Rodrigo Cesar de Menezes, Desmembramento da Capitania, Dom Antonio Rolim de Moura Tavares, Fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, Período Colonial, As Primeiras Cidades Mato-grossenses, Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Primeiro Império, José Saturnino da Costa Pereira, A "Rnsga", Antonio Pedro de Albuquerque, Segundo Império, Os Presidentes, Mato Grosso na Guerra do Paraguai, Considerações Gerais: Forte de Coimbra, Corumbá, Dourados, Laguna, Proclamação da República, Primeiro Governador Republicano de Mato Grosso, Mato grosso Hoje, Aspectos Econômicos, Políticos e Sociais, Folclore de Mato Grosso.

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO

Aspectos Geográficos: Localização, Limites, Superfície, Área, População. Aspectos Físicos: Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, Recursos Naturais, Aspectos Econômicos; Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Energia, Transporte, Turismo, Divisão do Estado de Mato Grosso, Primeiras Cidades de Mato Grosso, Principais Cidades de Mato Grosso.

MATEMÁTICA

Noções de Lógica; Conjunto dos números reais: subconjuntos. Números racionais e irracionais; operações e propriedades. Monômios e polinômios; expressões algébricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do Primeiro Grau; resolução. Problemas do Primeiro Grau. Equações do Segundo grau; problemas. Razões e proporções; regra de três simples e composta. Porcentagem; juros simples e compostos. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos.

Cargo : Professor (nível V a VIII)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto de autor brasileiro do século atual; Estrutura textual; Sistema Ortográfico vigente; Divisão silábica; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Emprego dos sinais de pontuação; Gramática portuguesa: estrutura e formação de palavras; Famílias de palavras; Classes de palavras; Flexão Nominal e Verbal; Oração e seus termos; Período Composto; Classificação das Orações; Concordância Nominal e Verbal; Colocação dos termos na oração; Regência Nominal e Verbal; Crase; Discurso Direto, Indireto e Indireto Livre; Figuras de Sintaxe: Elipse, pleonasma, anacoluto, hipérbato, assíndeto, polisíndeto e silepse; Noções de Semântica: sinonímia, conotação e denotação; Polissemia e homonímia

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Sistema de ensino; caracterização e evolução do ensino; situação do ensino; fundamentos da educação; didática; ensino e aprendizagem; planejamento; psicologia da educação; sociologia da educação; história da educação.

HISTÓRIA DE MATO GROSSO

Primeiros exploradores, Fundação de Cuiabá e Várzea Grande, Fase da Mineração, Visita de Dom Rodrigo Cesar de Menezes, Desmembramento da Capitania, Dom Antonio Rolim de Moura Tavares, Fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, Período Colonial, As Primeiras Cidades Mato-grossenses, Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres,

Primeiro Império, José Epitácio da Costa Pereira, A "Reaga", Antônio Pedro de Albuquerque, Segundo Império, Os Presidentes, Mato Grosso na Guerra do Paraguai, Considerações Gerais, Forte de Coimbra, Corumbá, Dourados, Laguna, Proclamação da República, Primeiro Governador Republicano de Mato Grosso, Mato Grosso Hoje, Aspectos Econômicos, Políticos e Sociais, Folclore de Mato Grosso, História de Várzea Grande: fundação, desmembramento de Cuiabá, principais fatos históricos que marcaram o município de Várzea Grande desde sua fundação até os dias de hoje.

#### GEOGRAFIA DE MATO GROSSO

Aspectos Geográficos; Localização, Limites, Superfície, Área, População, Aspectos Físicos; Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, Recursos Naturais, Aspectos Econômicos; Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Energia, Transporte, Turismo, Divisão do Estado de Mato Grosso, Primeiras Cidades de Mato Grosso, Principais Cidades de Mato Grosso, Geografia de Várzea Grande: área, população, aspectos geográficos e climáticos, aspectos econômicos.

#### MATEMÁTICA

Noções de Lógica; Conjunto dos números reais: subconjuntos. Números racionais e irracionais: operações e propriedades. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do Primeiro Grau: resolução. Problemas do primeiro Grau. regra de três simples e composta. Porcentagem; Sistema Legal de Medidas. Perímetro e área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos; Progressão aritmética; Análise Combinatória.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (PARA HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS)

A prova de Língua Portuguesa procurará avaliar a capacidade do candidato para interagir com seu meio, através dos recursos que a língua oferece, tendo em vista um critério de funcionalidade e contemporaneidade. Consequentemente, na atuação do candidato, buscar-se-á identificar sua capacidade para compreender, analisar e interpretar, identificando fatos e estabelecendo relações presentes na comunicação e que atestem a assimilação e o uso consciente dos variados recursos que emanam do sistema linguístico.

Em correspondência aos objetivos propostos, a prova procurará avaliar, em nível de conteúdos: A Língua em enquanto capacidade de interpretação de frases realizadas (compreensão da mensagem do texto). A Língua em enquanto conhecimento e capacidade de análise das estruturas linguísticas (interpretação gramatical). A Língua em enquanto capacidade de integração na realidade, representada pelo símbolo correspondente (vocabulário). A Língua em enquanto capacidade de identificar e usar recursos expressivos da Língua (comunicação escrita).

Todas as questões terão caráter objetivo. A capacidade de expressão escrita, inclusive, será avaliada por meio deste recurso. Os textos básicos para formulação das questões serão extraídos de obras de caráter literário, científico ou cultural.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (PARA HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA)

Noções de Lógica; Lógica quantitativa; Conjunto dos números reais: subconjuntos. Números racionais e irracionais: operações e propriedades. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do Primeiro Grau: resolução. Problemas do primeiro Grau. Regra de três simples e composta. Porcentagem; juros simples e compostos. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos; Progressão Aritmética; Análise Combinatória.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (PARA HABILITAÇÃO EM INGLÊS)

Interpretação de texto em Língua Inglesa; conjugação verbal; colocação pronominal; voz ativa; voz passiva; artigos; verificação de vocabulário (tradução de palavras); construção de textos em língua inglesa.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (PARA HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA)

Noções gerais sobre História Antiga, Média e Moderna; Regimes políticos; História do Brasil (do descobrimento à República); História Contemporânea; Atualidades (fatos históricos recentes).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (PARA HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA)

Aspectos Geográficos; Localização, Limites, Superfície, Área, População, Aspectos Físicos; Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, Recursos Naturais, Aspectos Econômicos; Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Energia, Transporte, Turismo, Divisão dos Estados do Brasil

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (PARA HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS)

Conhecimentos básicos de biologia, física e química elementares.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (PARA HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

História da Arte. Artes Plásticas. Cinema. Férias Culturais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (PARA HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA)

Normas e funções da prática da educação física; recreação física escolar e desportiva; conhecimentos de fisiologia; regras dos principais esportes (futebol, vôlei, basquete, handebol, futebol de salão, atletismo e natação)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (PARA HABILITAÇÃO EM ENSINO RELIGIOSO)

História da religião; fundamentos e teorias das principais religiões.

**Cargo : Agente Administrativo**

### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto de autor brasileiro do século atual. Estrutura do parágrafo. Sistema Ortográfico vigente. Divisão silábica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Emprego dos sinais de pontuação. Gramática portuguesa: estrutura e formação de palavras. Famílias de palavras. Classes de palavras. Flexão Nominal e Verbal. Oração e seus termos. Período Composto. Classificação das Orações. Concordância Nominal e Verbal. Colocação dos termos na oração. Regência Nominal e Verbal. Crase. Discurso Direto, Indireto e Indireto Livre. Figuras de Sintaxe: Elipse, pleonasma, anacoluto, hipérbato, assíndeto, polissíndeto e sílepe. Noções de Semântica: sinonímia, conotação e denotação. Polissemia e homonímia.

### MAIEMÁTICA

Noções de Lógica; Conjunto dos números reais: subconjuntos. Números racionais e irracionais: operações e propriedades. Monômios e polinômios: expressões algébricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do Primeiro Grau: resolução. Problemas do primeiro Grau. Equações do Segundo grau: problemas. Razões e proporções: regra de três simples e composta. Porcentagem; juros simples e compostos. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos.

Capitalização contínua. Descontos. Simples, Composto, Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

### HISTÓRIA DE MATO GROSSO

Primeiros exploradores, Fundação de Cuiabá e Várzea Grande, Fase da Mineração, Visita de Dom Rodrigo Cesar de Menezes, Desmembramento da Capitania, Dom Antonio Rolim de Moura Tavares, Fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, Período Colonial, As Primeiras Cidades Mato-grossenses, Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Primeiro Império, José Saturnino da Costa Pereira, A "Rusga", Antonio Pedro de Alencastro, Segundo Império, Os Presidentes, Mato Grosso na Guerra do Paraguai, Considerações Gerais: Forte de Coimbra, Corumbá, Dourados, Laguna, Proclamação da República, Primeiro Governador Republicano de Mato Grosso, Mato grosso Hoje, Aspectos Econômicos, Políticos e Sociais, Folclore de Mato Grosso.

### GEOGRAFIA DE MATO GROSSO

Aspectos Geográficos; Localização, Limites, Superfície, Área, População, Aspectos Físicos; Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, Recursos Naturais, Aspectos Econômicos; Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Energia, Transporte, Turismo, Divisão do Estado de Mato Grosso, Primeiras Cidades de Mato Grosso, Principais Cidades de Mato Grosso

**Cargo : Odontólogo**

### LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa procurará avaliar a capacidade do candidato para interagir com seu meio, através dos recursos que a língua oferece, tendo em vista um critério de funcionalidade e contemporaneidade. Conseqüentemente, na atuação do candidato, buscar-se-á identificar sua capacidade para compreender, analisar e interpretar, identificando fatos e estabelecendo relações presentes na comunicação e que atestem a assimilação e o uso consciente dos variados recursos que emanam do sistema lingüístico.

Em correspondência aos objetivos propostos, a prova procurará avaliar, em nível de conteúdos: A Linguagem enquanto capacidade de interpretação de frases realizadas (compreensão da mensagem do texto). A Linguagem enquanto conhecimento e capacidade de análise das estruturas lingüísticas (interpretação gramatical). A Linguagem enquanto capacidade de integração na realidade, representada pelo símbolo correspondente (vocabulário). A Linguagem enquanto capacidade de identificar e usar recursos expressivos da Língua (comunicação escrita).

Todas as questões terão caráter objetivo. A capacidade de expressão escrita, inclusive, será avaliada por meio deste recurso. Os textos básicos para formulação das questões serão extraídos de obras de caráter literário, científico ou cultural.

### HISTÓRIA DE MATO GROSSO

Primeiros exploradores, Fundação de Cuiabá e Várzea Grande, Fase da Mineração, Visita de Dom Rodrigo Cesar de Menezes, Desmembramento da Capitania, Dom Antonio Rolim de Moura Tavares, Fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, Período Colonial, As Primeiras Cidades Mato-grossenses, Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Primeiro Império, José Saturnino da Costa Pereira, A "Rusga", Antonio Pedro de Alencastro, Segundo Império, Os Presidentes, Mato Grosso na Guerra do Paraguai, Considerações Gerais: Forte de Coimbra, Corumbá, Dourados, Laguna, Proclamação da República, Primeiro Governador Republicano de Mato Grosso, Mato grosso Hoje, Aspectos Econômicos, Políticos e Sociais, Folclore de Mato Grosso.

## **GEOGRAFIA DE MATO GROSSO**

Aspectos Geográficos; Localização, Limites, Superfície, Área, População, Aspectos Físicos; Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, Recursos Naturais, Aspectos Econômicos; Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Energia, Transporte, Turismo, Divisão do Estado de Mato Grosso, Primeiras Cidades de Mato Grosso, Principais Cidades de Mato Grosso

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Odontoclínica; patologia oral; cárie dentária; estomatologia; anestesia; extração dentária; periodontia; síndrome focal; cirurgias; prescrição.

**Cargo : Médico**

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de Língua Portuguesa procurará avaliar a capacidade do candidato para interagir com seu meio, através dos recursos que a língua oferece, tendo em vista um critério de funcionalidade e contemporaneidade. Conseqüentemente, na atuação do candidato, buscar-se-á identificar sua capacidade para compreender, analisar e interpretar, identificando fatos e estabelecendo relações presentes na comunicação e que atestem a assimilação e o uso consciente dos recursos que emanam do sistema lingüístico.

Em correspondência aos objetivos propostos, a prova procurará avaliar, em nível de conteúdos: A Língua enquanto capacidade de interpretação de frases realizadas (compreensão da mensagem do texto). A Língua enquanto conhecimento e capacidade de análise das estruturas lingüísticas (interpretação gramatical). A Língua enquanto capacidade de integração na realidade, representada pelo símbolo correspondente (vocabulário). A Língua enquanto capacidade de identificar e usar recursos expressivos da Língua (comunicação escrita).

Todas as questões terão caráter objetivo. A capacidade de expressão escrita, inclusive, será avaliada por meio deste recurso. Os textos básicos para formulação das questões serão extraídos de obras de caráter literário, científico ou cultural.

## **HISTÓRIA DE MATO GROSSO**

Primeiros exploradores, Fundação de Cuiabá e Várzea Grande, Fase da Mineração, Visita de Dom Rodrigo Cesar de Menezes, Desmembramento da Capitania, Dom Antonio Relian de Moura Tavares, Fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, Período Colonial, As Primeiras Cidades Mato-grossenses, Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Primeiro Império, José Saturnino da Costa Pereira, A "Rusga", Antonio Pedro de Alencastro, Segundo Império, Os Presidentes, Mato Grosso na Guerra do Paraguai, Considerações Gerais; Forte de Coimbra, Corumbá, Dourados, Laguna, Proclamação da República, Primeiro Governador Republicano de Mato Grosso, Mato grosso Hoje, Aspectos Econômicos, Políticos e Sociais, Folclore de Mato Grosso.

## **GEOGRAFIA DE MATO GROSSO**

Aspectos Geográficos; Localização, Limites, Superfície, Área, População, Aspectos Físicos; Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, Recursos Naturais, Aspectos Econômicos; Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Energia, Transporte, Turismo, Divisão do Estado de Mato Grosso, Primeiras Cidades de Mato Grosso, Principais Cidades de Mato Grosso

## **CONHECIMENTOS GERAIS DE MEDICINA**

Conhecimentos básicos de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia e Pediatria.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A UROLOGISTA )**

Urologia Geral

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A ORTOPEDISTA )**

Fraturas do esqueleto; tumores ósseos benignos e malignos; patologias congênitas; luxações; urgência vasculo-nervosas em ortopedia.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A ENDOCRINOLOGISTA )**

Endocrinologia Geral.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A CLÍNICO )**

Hipertensão arterial e emergências hipertensivas; cardiopatia; Lupus Eritematoso Sistêmico e artrite reumatóide, insuficiência cardíaca; choque; insuficiência renal; doenças pulmonares crônicas. Patologias; lesões do tubo digestivo; hepatite e cirrose; pancreatite; coma em geral; diabetes; acidentes ofídicos e escorpiónicos; princípios gerais das intoxicações agudas; edema agudo do pulmão; leucemia e linfoma; hemorragia digestiva; abdome agudo; insuficiência respiratória; emergências psiquiátricas; doenças exantemáticas; bradiarritmias e taquiarritmias; doenças transmissíveis; patologias mais comuns do aparelho genito-urinário.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A PEDIATRA )**

Desnutrição; doenças infecto-contagiosas em pediatria; tumores benignos e malignos na infância; imunização; cardiopatias congênitas; assistência ao recém-nascido; crescimento e desenvolvimento; urgências. Patologia das doenças mais comuns na infância.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A MÉDICO DO TRABALHO )**

Prevenção e patologia das principais doenças ligadas ao trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A GINECOLOGISTA )**

Parto normal; leucorreias; gestação de alto risco; tumores benignos e malignos relacionados ao sistema genital feminino, inclusive mama; doenças infecciosas do aparelho genital; abortamentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A VETERINÁRIO)**

Nutrição, manejo, reprodução, seleção, instalações e equipamentos; profilaxia; toxicologia; epidemiologia, diagnósticos e tratamentos, controle de zoonoses, tecnologia e inspeção de produtos de origem animal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A RADIOLOGISTA)**

Radiologia geral; ultrasonografia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A OFTALMOLOGISTA )**

Reflexia do globo ocular e anexos; visão, doenças; prescrição de lentes; cirurgia

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A CIRURGIÃO GERAL )**

Urgências abdominais; antibioticoterapia; cirurgias do trato biliar; intestinos, patologias; tireóides; pré e pós operatório normal e patológico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A MÉDICO VASCULAR )**

Medicina Vascular Geral; Patologias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A CARDIOLOGISTA )**

Lesões e outras endologias; coronariopatias; cardiopatias; arritmias; prescrição; exames complementares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A NEUROLOGISTA)**

Neuroanatomia funcional, diagnósticos, exames; traumatismos, doenças e tratamentos

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A OTORRINOLARINGOLOGISTA )**

Doenças das fossas nasais e cavidades paranasais, da faringe, da laringe, do aparelho auditivo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A ENDOSCOPISTA)**

Endoscopia Geral; Patologias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A GASTROENTEROLOGISTA)**

Gastroenterologia geral; Patologias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A PNEUMOLOGISTA)**

Estrutura e função do aparelho respiratório; doenças do aparelho respiratório; traumatismo torácico; provas funcionais; tumores benignos e malignos; patologias infecciosas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A PSQUIATRA)**

Psiquiatria Geral; Patologias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A DERMATOLOGISTA)**

Núcleos de histopatologia; terapêutica dermatológica; dermatopatias; enfermidades.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A ONCOLOGISTA)**

Oncologia geral; Patologias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A NEFROLOGISTA)**

Nefrologia geral; Patologias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CANDIDATOS A PROCTOLOGISTA)**

Proctologia geral; Patologias

**CONCURSO**  
**Prefeitura Municipal**  
**de Várzea Grande**



**Av. Presidente Arthur Bernardes Nº 525, Ipase, Várzea Grande**

**Fone: (065) 686-1450**

---